



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº010/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo Prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho,

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 20 de MAIO de 2026.

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
(PRESIDENTE)

VOTO SIM () NÃO ()

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Lucas Santos da Silva
Lucas Santos da Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Brenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº010/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026 FOI:

APROVADO

REPROVADO